

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 563 /2023

DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 45 inciso VII da lei Orgânica do Município e segundo a lei complementar 001 de 23/04/2013.

CONSIDERANDO o requerimento do senhor **RAFAEL DE SOUSA ROCHA**, datado em 05 de outubro de 2023, que solicita sua exoneração do quadro de servidores efetivos do município de Caatiba, para assumir outra função com carga horária incompatível para acumulação.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica exonerada a pedido O Sr **RAFEL DE SOUSA ROCHA** inscrito no CPF nº 051.909.615-08 matrícula funcional nº 1207, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, cargo de provimento efetivo vinculado à Secretaria Municipal de saúde.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 24 DE Outubro DE 2023.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique-se

Pag. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA AVENIDA FRANCISCO VIANA 07- CENTRO